



200044

INDICAÇÃO Nº 002/2020

Propõe que seja suspensa a cobrança de água por três meses renováveis pelo mesmo período dos usuários da Rede d'água municipal.

A Vereadora que abaixo subscreve, com amparo no Regimento Interno, propõe ao egrégio Plenário a presente indicação, a ser encaminhada ao Chefe do Poder Executivo Municipal, para a seguinte providência:

"Que em virtude do COVID 19 e suas conseqüências, além do período de seca em nosso município que atinge todo interior há vários meses, faço a seguinte indicação:

Que seja suspensa a cobrança de água dos usuários da Rede d'água do município hoje sobre a responsabilidade da CODESA, por três meses renováveis pelo mesmo período, caso a estiagem permaneça ou o COVID 19 como uma pandemia.

JUSTIFICATIVA

O presente pedido de indicação tem por base a situação atual do interior do município com a **ESTIAGEM** que vem afetando os agricultores, são centenas de famílias prejudicadas, além disto, estamos vivendo uma triste realidade que é a pandemia provocada pelo **COVID 19**, à população cidade e interior vive o medo da contaminação.

Por entender que o povo do interior sobrevive da produção, do seu próprio trabalho, que não tem condições de cobrir os gastos provocados pela estiagem, solicito que este pedido seja atendido.

Sala das Sessões, 22 de abril de 2020.


Vereadora: Ana Lúcia Maciel Brandão (Chica)
Bancada do PSDB.